



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

DECRETO Nº 329, de 20 de julho de 1.983.

Abre crédito suplementar na Tesouraria Municipal, no valor de/ Cr\$7.950.000,00 (sete milhões, nove - centos e cinquenta mil cruzeiros), e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da / Conceição, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos da Lei nº 614, de 13 de abril de 1.983,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito suplementar, no valor de Cr\$7.950.000,00 (sete milhões, nove centos e cinquenta mil cruzeiros), adicional às seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTÂNCIA</u>
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração - Secretaria	
	3120 - Material de Consumo	100.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0401 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Tesou- raria	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0402 0308032.2.004	- Contabilidade e Tributação	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde- Ensino de 1º Grau	
	3120 - Material de Consumo	1.000.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0502 1375428.2.004	- Educação e Serviço de Saúde- Assistencia Médica e Sanitá- ria	
	3120 - Material de Consumo	300.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls. 2

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0601 1688534.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Serviços de Estradas de Roda- gem Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	1.000.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	300.000,00
	3120 - Material de Consumo	1.500.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pes- soais	400.000,00
	3132 - Outros Serviços e Encargos	300.000,00
0602 1376447.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Água e Esgoto	
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
0603 1058575.2.004	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	3120 - Material de Consumo	900.000,00
	3131 - Remuneração de Serviços Pes- soais	200.000,00
1058575.1.006	- Servi	
	4110 - Obras e Instalações	<u>550.000,00</u>
		7.950.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes do crédito aberto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício, na quantia de Cr\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros), e os restantes Cr\$2.650.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), com redução parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
0201 0307021.2.004	- Gabinete do Prefeito - Ga- binete do Prefeito e Depen- dencias	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

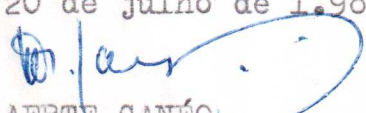
RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, 970 - CEP 13620
SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO - SP

fls. 3

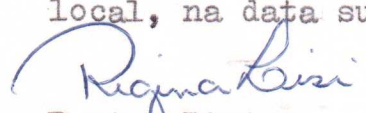
<u>CONSIGNAÇÃO</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>IMPORTANCIA</u>
	3111 - Pessoal Civil	500.000,00
0301 0307021.2.004	- Serviços de Administração- Secretaria	
	3113 - Encargos Patronais	100.000,00
0402 0308032.2.004	- Serviços de Finanças - Con- tabilidade e Tributação	
	4120 - Equipamentos e Material Per- manente	150.000,00
0501 0842188.2.005	- Educação e Serviço de Saúde- Ensino de 1º Grau	
	3111 - Pessoal Civil	300.000,00
	3113 - Obrigações Patronais	200.000,00
0603 1058575.1.008	- Serviços Públicos Gerais - Viação e Conservação	
	4120 - Equipamentos e Material Per- manente	900.000,00
0605 1060327.2.004	- Serviços Públicos Gerais - I- luminação Pública	
	3132 - Outros Serviços e Encargos	<u>500.000,00</u>
		2.650.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 20 de julho de 1.983.


LAERTE GANÉO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Regina Lisi
Secretária da Prefeitura